



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 159, de 11 de setembro de 2025.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Murilo Antônio Rocha, Chefe da Divisão Médica, como presidente; Fernando de Freitas Neves, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, como vice-presidente; Wanderson Borges Tomaz, Chefe da Unidade de Urgência e Emergência; Ana Cláudia de Moraes Faquim, Chefe da Divisão de Enfermagem; Jacqueline Faria de Oliveira, Chefe substituta da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Marisley Francisco, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Rogério Duarte da Silva, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Mariana de Oliveira Duarte, Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial; Lucas da Silva Feitosa, Chefe substituto da Unidade de Contratualização; Juliana de Sousa Alencar, Representante da Gerência Administrativa; Fernando Eduardo Resende Mattioli, Representante do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU); Luciana Paiva Romualdo, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Priscila Salge Mauad Rodrigues, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Caroline Pires Alves - Médica, Representante da Clínica Médica; Cláudio Jacinto Martins, Representante dos médicos residentes no HC-UFTM e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, assistente administrativo, como secretário, para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 53, de 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 12/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53216341** e o código CRC **8B272454**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 53216341